



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PB  
Casa Jesus de Queiroz Ramos

ATA DA SESSÃO DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PB PARA BIÊNIO 2015/2016.

Aos 11 (onze dias) dias do mês de fevereiro de 2015, foi realizada no plenário da Câmara Municipal de Prata-PB a Sessão Especial para POSSE DA MESA Diretora da Câmara Municipal de Prata-PB, gestão do biênio 2015/2016, registrando-se a presença dos vereadores JOÃO BOSCO NERI DE SOUSA, FRANCINEIDE CHEILA DE OLIVEIRA, JOSE JOSAFÁ CLAUDINO, JOSE WANDSON GUIMARAES SILVA, PEDRO ESTEVAM NETO e ISRAEL SIMÕES DE ARAÚJO. Diante da ausência do presidente e da negativa do Vice-presidente em assumir a presidência, o primeiro secretário JOAO BOSCO NERI DE SOUSA, abriu a sessão, na direção dos trabalhos, momento em que deu início a solenidade de posse, por onde formalizou o ato de posse da chapa eleita em 10/12/14, para gestão 2015/2016. A presente Sessão se deu com amparo na decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 00006489220148150681, que reconheceu como válido o Processo Administrativo n.º 01/14, que anulou o processo de antecipação da eleição da mesa diretora ocorrida em fevereiro de 2014. A Mesa, até então dirigente, tomou conhecimento da referida decisão judicial na data de hoje, 11/02/15, por meio da sua publicação no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por onde decidiu cumprir com os termos judiciais exarados. A posse da nova Mesa Diretora, que tem como presidente Francineide Cheila de Oliveira estava suspensa por determinação judicial ocorrida na Ação Cautelar n.º.00000449720158150681, que determinou que tal ato somente poderia ocorrer após o julgamento do mérito do mencionado mandado de segurança, caso a ordem pleiteada fosse denegada, o que ocorreu na data de hoje, quando formalizou-se a denegação do referido *mandamus*. Ante o exposto, a Mesa, até então em exercício, representada pelo seu Primeiro Secretário, acompanhada dos vereadores JOÃO BOSCO NERI DE SOUSA, FRANCINEIDE CHEILA DE OLIVEIRA, JOSE JOSAFÁ CLAUDINO, JOSE WANDSON GUIMARAES SILVA, PEDRO ESTEVAM NETO e ISRAEL SIMÕES DE ARAÚJO, com amparo no Regimento Interno da Casa, resolveram cumprir a ordem judicial e formalizaram o ato de posse da NOVA MESA ELEITA EM 10 DE DEZEMBRO DE 14, composta pela PRESIDENTE FRANCINEIDE CHEILA DE OLIVEIRA, pelo VICE-PRESIDENTE JOSE JOSAFÁ CLAUDINO, PRIMEIRO SECRETÁRIO JOAO BOSCO NERI DE SOUSA, e SEGUNDO SECRETÁRIO JOSE WANDSON GUIMARAES SILVA. O antigo Presidente em exercício, o Sr. Antonio Carlos Bezerra do Nascimento, embora ciente da decisão judicial, já que esteve durante este dia na presente Casa Legislativa, onde tal decisão estava devidamente

publicada no mural de publicações, não compareceu a presente Sessão para compor a formalização do ato, fato que, nos termos Regimento Interno, não impede a realização da posse da Mesa eleita. Concluída a formalidade acima descrita, foi dada a palavra a nova presidente empossada, momento em que ressaltou a satisfação em assumir mais este desafio na sua vida pública e prometeu não decepcionar os colegas que fazem parte deste Poder Legislativo; em seguida foi dada a palavra ao primeiro secretário JOAO BOSCO NERI DE SOUSA, o qual deu boa noite a todos, parabenizou a vereadora presidente eleita, falou que se sentia triste dos últimos acontecimentos que aconteceu nesta Casa Legislativa, nos últimos dias e pediu para nova presidente fazer um trabalho para todos. Ato contínuo, como primeiro ato da nova Presidente da Mesa, com a finalidade de não interromper a prestação de serviços públicos de sua responsabilidade, **DECIDIU MANTER NO CARGO DE TESOUREIRA A SENHORA RAIMUNDA SHIRLEY MENDES**, mantendo incólume a Portaria n.º. 001/13 que a nomeou para referido cargo. A Presidente determinou que a presente ata fosse registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como se fosse publicada o resumo no Diário do Município e afixado no mural de publicações, para que surtisse os devidos efeitos legais. Por fim, foi dada por encerrada a sessão, às 21:10h. Sala das Sessões no Plenário da Câmara Municipal de Prata, Casa Jesus de Queiroz Ramos, em 11 de fevereiro de 2015.

FRANCINEIDE CHEILA DE OLIVEIRA

Vereadora

JOAO BOSCO NERI DE SOUSA

Vereador

JOSE JOSAFÁ CLAUDINO

Vereador

JOSE WANDSON GUIMARAES SILVA

Vereador

PEDRO ESTEVAM NETO

Vereador

ISRAEL SIMÕES DE ARAÚJO

Vereador

Presentes na presente Sessão os senhores e senhoras abaixo assinados:

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 001/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,  
Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º. 117/2014, de 06 de junho do ano de 2014, torna público a quem interessar possa os procedimentos relativos a oferta da ajuda financeira do Bolsa Estudo Universitário referente ao primeiro semestre do ano de 2015:

**BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIA.****I. DAS BOLSAS:**

1.1. As bolsas de que trata este Edital correspondem as Bolsas de Estudo Universitárias, referentes ao primeiro semestre de 2015, previstas na Lei Municipal n.º. 117/2014, de 06 de junho do ano de 2014.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As Avaliações e inscrições para a obtenção das Bolsas Estudo Universitárias serão efetuadas exclusivamente de modo presencial junto ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, no **dia 21 de fevereiro de 2015**, observado o seguinte:

2.1.1. O interessado deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos básicos por meio documental:

a – apresentar requerimento assinado pelo estudante e seus pais, dispensados este em sendo maior civil, onde pleiteia a obtenção da ajuda financeiro, utilizando-se do formulário em anexo, ao qual deverão ser juntados:

- cópia da identidade do estudante e de seus genitores;

- cópia do CPF e do estudante e de seus genitores;

b – comprovar que possuir pelo menos um dos genitores domiciliado no Município de Prata (PB);

c – demonstrar que integra núcleo familiar com renda não superior a dois salários mínimos. Para isto deverão ser identificados todos os integrantes do núcleo familiar, o qual será conferido por meio de consulta ao Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal;

d - declarar, se maior, não possuir renda suficiente para custear o curso de graduação. Se ainda não tiver obtido a maioria civil a declaração deverá ser firmada pelos pais;

e - apresentar declaração formal da instituição de ensino, que tenha sido aprovado em vestibular e selecionado para o curso de graduação da Unidade Acadêmica onde ateste:

- matrícula em curso para o primeiro semestre de 2015;

- quantidade mínima de quatro disciplinas e que não tenha sido reprovado por mais de uma vez em qualquer delas; e,

- quantidade de semestres que restam para a conclusão;

f – demonstrar que o curso é realizado dentro do território do Estado da Paraíba;

g – apresentar declaração de que seja, no âmbito de seu núcleo familiar, o único a pleitear a ajuda financeira.

**III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. A Prefeitura Municipal divulgará a relação dos beneficiários por meio de Edital, no prazo de quinze dias após o término das inscrições.

3.2. Serão concedidas no máximo 30 (trinta) Bolsas, havendo prioridade para o interessado de menor renda *per capita*.

3.2. Os beneficiários, juntamente com seus genitores, sendo o caso, deverão comparecer nos quinze dias seguintes para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa.

3.3. As bolsas serão vigentes a partir da data de emissão do correspondente Termo de Concessão de Bolsa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do interessado a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, das regras estabelecidas na Lei Municipal n.º. 117/2014, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do Diário Oficial do Município.

3.5. Para os fins deste Edital, será observado o horário

oficial de Brasília (DF).

3.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 10 de Fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
*Prefeito Constitucional*

*Estado da Paraíba*  
**Prefeitura Municipal de Prata**  
**Expediente - Gestão 2013 - 2016**

*Prefeito Constitucional*

*Antônio Costa Nóbrega Júnior*

*Vice-Prefeito Constitucional*

*Adenilson Tembório da Silva*

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

*João Bosco Vieira da Silva*

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

*Nivaldo de Queiroz Sátiro*

*Tesoureiro*

*Idalécia de Sousa Bezerra*

*Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo*

*José Gonçalo da Silva*

*Secretário Municipal de Ação Social*

*Janean Sousa de Oliveira Lima*

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

*Genivaldo Fernandes da Silva*

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes*

*Maria Josefina de Sousa*

*Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos*

*Djal Miguel da Silva*

*Secretária Municipal de Saúde*

*Antônia Laura de Sousa Bezerra*

*Edição*

*Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata*